



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 079,
DE 23 DE ABRIL DE 2018.

23/04/2018

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de 07 de maio de 2018 à 06 de maio de 2020 (02 anos), à servidora **MARIA JOSE BARRETO**, brasileira, portadora do CPF nº. **573.830.575-20**, ocupante do Cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal